



UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Crato compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, a Câmara Municipal de Crato declara inexistência de divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, uma vez que não há registros nesse sentido.



ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE  
Presidente

CRATO/CE, 30 de Maio de 2025.

UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

**Palácio**

Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro  
Crato - CE. CEP: 63.100-080

**Anexo**

Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro  
Crato - CE